



Município de Belmonte

Grandes Opções
do Plano
Orçamento

2016

Índice

1. Introdução.....	2 e 3
2. Resumo do Orçamento.....	3
3. Receita	
3.1. Receitas Correntes.....	3 e 4
3.2. Receitas de Capital.....	4
4. Despesa	
4.1. Despesa Corrente.....	4 e 5
4.2. Despesa de Capital.....	5
5. Grandes Opções do Plano.....	5
6. Conclusão.....	6

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large '2' at the top and various initials below it.]

1. Introdução

O ano 2016 continuará a ser marcado pelas indefinições conjunturais decorrentes da aprovação do Orçamento de Estado e dos projectos do novo Quadro Comunitário de Apoio Comunitário denominado "Portugal 2020".

Se em termos das verbas provenientes do Pacto assinado entre a CIM das Beiras e Serra da Estrela já são conhecidos os projectos que irão ser objecto de cofinanciamento, mantem-se a expectativa em relação às restantes medidas que compõem o referido Quadro Comunitário.

Deste modo e tendo em atenção todas estas condicionantes, o Município de Belmonte continuará a orientar a sua acção na procura de financiamentos que possam potenciar o desenvolvimento da economia local.

E é por essa razão que estamos a desenvolver vários mecanismos de planeamento que nos irão permitir chegar a essas medidas comunitárias de financiamento, como é caso da elaboração das Área de Reabilitação Urbana de Belmonte e da Área de Reabilitação Urbana de Caria, a primeira já aprovada e a segunda em início de elaboração. É nossa intenção alargarmos a elaboração destes planos às outras Freguesias do Concelho.

Estamos também em conjunto com a Associação de Municípios de Cova da Beira a proceder à realização uma candidatura relativa à Elaboração do Cadastro das Redes de Águas e Saneamento, que se torna indispensável à obtenção de financiamentos do POSEUR, nestas áreas.

Por outro lado estamos a desenvolver uma série de parcerias, quer com as Associações de Desenvolvimento Local e Regional, quer com investidores e empresários, que nos permitam, a curto médio prazo criar condições de modernização e desenvolvimento do nosso Município, criando melhores condições de vida para as nossas populações.

Nos documentos que agora apresentamos estão inscritos uma série de projectos nas várias áreas da actuação do Município, que pensamos irão ao encontro dos nossos anseios e das necessidades das nossas populações.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Essencialmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento assentam em linhas estratégicas claras daquilo a que nos propusemos levar a efeito há cerca de 2 anos, e que é sem dúvida uma aposta orientada para as pessoas.

É pois dentro deste quadro de intenções que continuaremos a apoiar as nossas populações, desde os mais idosos aos nossos jovens, criando as condições necessárias para se sintam bem neste Concelho e que tenham cada vez mais oportunidades daqui permanecer.

2. Resumo do Orçamento

Sem prejuízo de ao longo do ano este Orçamento sofrer as alterações decorrentes das situações conjunturais a que anteriormente nos referimos, a seguir apresenta-se um quadro do resumo orçamental das despesa, o qual na difere substancialmente em termos de valores do apresentado no ano anterior:

Município de Belmonte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	6.645.560	Correntes	6.264.000
Capital	2.774.183	Capital	3.155.743
Total:	9.419.743	Total:	9.419.743
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	9.419.743	Total Geral:	9.419.743

3. Receita

3.1. Receitas Correntes

As receitas correntes totalizam o valor de 6.645.560,00 € encontram-se assim distribuídas:

01	Impostos directos	822.600
02	Impostos indirectos	4.400
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	42.150
05	Rendimentos da propriedade	15.750
06	Transferências correntes	3.891.460
07	Venda de bens e serviços correntes	1.614.000
08	Outras receitas correntes	255.200
Total das Receitas Correntes		6.645.560

3.2. Receitas de capital

Já no que diz respeito às receitas de capital, as mesmas totalizam 2.774.183,00 €:

09	Venda de bens de investimento	6
10	Transferências de capital	1.673.227
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	1.100.000
13	Outras receitas de capital	450
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital		2.774.183

4. Despesas

4.1. Despesas Correntes

A despesa corrente totaliza 6.264.000 €, distribuída do seguinte modo:

01	Despesas com o pessoal	1.215.250
02	Aquisição de bens e serviços	4.301.600
03	Juros e outros encargos	133.500
04	Transferências correntes	561.500
05	Subsídios	35.000
06	Outras despesas correntes	17.150
Total das Despesas Correntes		6.264.000

4.2. Despesa de Capital

A despesa corrente totaliza 3.155.743 €, distribuída do seguinte modo:

07	Aquisição de bens de capital	2.002.855
08	Transferências de capital	255.000
09	Activos financeiros	47.888
10	Passivos financeiros	850.000
11	Outras despesas de capital	
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital		3.155.743

5. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a descrição das dotações da despesa relativa a investimentos e a outras despesas consideradas relevantes na gestão autárquica, permitindo a descrição da previsão de despesas a realizar a médio/longo prazo, numa óptica plurianual, bem como identifica as potenciais despesas no ano a que se refere o orçamento e para as quais se encontram garantidas as fontes de financiamento.

A realização dos investimentos com financiamento não definido só serão concretizáveis se em parte ou no seu todo for possível garantir financiamento comunitário ou outro.



6. Conclusão

Estamos convictos que apesar dos grandes constrangimentos financeiros iremos levar por diante os projectos e investimentos propostos nestes documentos.

Belmonte e Paços do Concelho, 26 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. António Pinto Dias Rocha)





CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º

ÂMBITO

1 - O presente Regulamento estabelece as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, da Lei das Finanças Locais e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2 – As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do Município uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

ARTIGO 2º

APLICAÇÃO

O presente Regulamento é de aplicação obrigatória a todos os serviços, unidades orgânicas, órgão e entidades sujeitas à hierarquia, superintendência e tutela do Município de Belmonte, salvo disposição legal em contrário.

ARTIGO 3º

DEFINIÇÃO E OBJETO

O presente Regulamento integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º1 do artigo 46º da Lei 73/2013, de 03/09, cujo prazo de vigência coincide com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2016.

CAPITULO II

PRINCÍPIOS GENÉRICOS

ARTIGO 4º

UTILIZAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 – Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis.

2 – Não se verificando o preceituado no número anterior, a realização de cabimentos e compromissos fica condicionada à emissão de despacho, ordem de serviço ou deliberação da entidade competente para autorizar a realização da despesa, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público da realização da despesa, dando de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.

ARTIGO 5º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria.

2 – Segundo os princípios definidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3 – Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo, bem como as diligências para efeito de registo dos compromissos a assumir.

4 – A adequação dos fluxos de caixa e das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o princípio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento associado e não pago;
- b. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
- c. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros.

5 – Os processos que não possuam dotação suficiente para a sua cabimentação serão arquivados na UAF para análise conjunta com o Executivo Municipal.

6 – Compete ao órgão Executivo a análise e autorização da realização da despesa proposta, tal autorização só poderá ser efetivada após verificação do preceituado nos nºs. 1 e 2.

ARTIGO 6º

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S

1 – A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das

necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no diploma do POCAL, sendo que:

- a. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio Município;
- b. As deduções de despesa de capital para reforço das despesas correntes carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

2 – Sem prejuízo do número anterior as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuadas pela Câmara Municipal.

ARTIGO 7º

REGISTO CONTABILÍSTICO

1 – Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do serviço de Aprovisionamento, dos correspondentes documentos justificativos.

2 – As faturas, documentos equivalentes, recibos e cópias de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para o serviço de Contabilidade.

3 – A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para o serviço de Contabilidade, no prazo máximo de dois dias úteis.

4 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente não exceda o montante de 5.000€, devem ser enviadas ao serviço de Contabilidade, no prazo máximo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o imediato e competente compromisso à realização da despesa.

5 – O disposto no número anterior também se aplica às situações em que nos documentos relativos a despesa estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana.

6 – Nos casos contemplados nos nºs. 4 e 5, o serviço de Contabilidade dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.

ARTIGO 8º

GESTÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1 – A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento vigente para o efeito e pelo diploma que regula o CIBE.

2 – Nos termos do n.º1 do artigo 34º, conjugado com a alínea g) e h) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/09, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, observando os condicionalismos impostos pelas citadas normas, a alienar, onerar e a adquirir bens imóveis.

3 – As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Executivo Municipal, através de requisição externa ou documento equivalente.

4 – As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas na Lei 75/2013, de 12/09.

5 – Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

ARTIGO 9º

GESTÃO DE STOCKS

1 – Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.

2 – Para cumprimento do número anterior e no âmbito da implementação da Contabilidade Analítica, existem os seguintes armazéns:

- a. Armazém geral;
- b. Armazém de economato.

3 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

4 – A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

5 – Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

ARTIGO 10º

CONTABILIDADE ANALÍTICA

1 – A execução orçamental deverá ser refletida por centros de responsabilidades de forma a:

- a. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
- b. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

2 – Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam do Manual da Contabilidade Analítica.

ARTIGO 11º**CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES**

A EMDO é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários e outros.

**CAPITULO III
RECEITA ORÇAMENTAL****ARTIGO 12º****PRINCIPIOS GERAIS PARA A RRECADAÇÃO DE RECEITAS**

- 1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rúbricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
- 3 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4 – As taxas municipais são atualizadas em conformidade com o definido no Regulamento de Taxas em vigor no Município.

ARTIGO 13º**COBRANÇA PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- 1 – A liquidação, arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, nomeadamente o referente às Taxas.
- 2 - As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 3 – No momento da liquidação ou arrecadação da receita, o funcionário que exerça funções na Tesouraria deverá verificar os normativos legais e regulamentares de suporte, bem como solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.

ARTIGO 14º**VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO**

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregar no próprio dia à UAF.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'A' and 'B' and various initials.]

ARTIGO 15º

VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DO PAGAMENTO AUTOMÁTICO

- 1 – O terminal de pagamento automático existente no Município é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
- 2 – A Tesouraria recebe as faturas/recibos com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

ARTIGO 16º

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECEBIDAS

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante proposta dos serviços municipais.

ARTIGO 17º

CAUÇÕES

- 1 – As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, dão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.
- 2 – Os serviços que rececionam cauções de qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outras, deverão remeter o original de imediato à UAF que procederá ao seu registo.
- 3 – Cabe à UAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
- 4 – Para efeitos de libertação de caução os serviços responsáveis devem enviar à UAF informação, nos termos do contrato e legislação em vigor, onde constem as condições de libertação da caução existentes e a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPITULO IV DESPESA ORÇAMENTAL

ARTIGO 18º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na Lei das Finanças Locais e as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso.

2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c. Emitido um número sequencial de compromisso válido que é refletido na requisição ou documento equivalente;
- d. Verificada a existência de fundos disponíveis.

3 – Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carece de despacho da entidade competente para autorizar a realização da despesa, dando de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.

4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

ARTIGO 19º

CONFERÊNCIA E REGISTO DA DESPESA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1 – A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis ao Código dos Contratos Públicos, bem como às instruções dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2 – Nos casos em que a despesa a realizar consubstancie uma aquisição de serviços de valor inferior a 5.000€, a mesma deverá ser devidamente justificada com o preenchimento detalhado do documento interno de *informação de início de procedimento*, pelo serviço responsável pelo acompanhamento da execução do contrato em causa, nomeadamente quanto: à modalidade do contrato de prestação de serviços, confirmação de cabimento orçamental, indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato,

identificação da contraparte, valor acumulado adjudicado à contraparte, por ajuste direto, no ano em curso e nos dois anos anteriores, a verificação da respetiva redução remuneratória.

3 – Nos casos em que a despesa a realizar consubstancie uma aquisição de serviços de valor igual ou superior a cinco mil euros, a mesma para além da fundamentação constante do documento interno de *informação de início de procedimento*, carece de parecer prévio da Câmara Municipal, a qual deverá respeitar o preceituado na Lei do Orçamento do Estado para o ano em causa, com indicação sobre o enquadramento legal, a forma de cumprimento do preceituado pela Lei do Orçamento para o ano em causa e a proposta de deliberação a tomar pelo Executivo.

4 – Tratando-se de empreitada de obras públicas que implique despesa de valor até 150.000€ ou aquisição de bens móveis e serviços até 75.000€, a *informação de início de procedimento*, deverá conter detalhadamente a modalidade de contrato a celebrar, confirmação de cabimento orçamental, indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato, identificação da contraparte e valor acumulado adjudicado à contraparte por ajuste direto, no ano em curso e nos dois anos anteriores.

5 – Estando em causa procedimento referente a empreitada de obra pública que implique despesa igual ou superior a 150.000€ ou de fornecimento de bens e serviços superior a 75.000€, a *informação de início de procedimento*, deverá conter modalidade de contrato a celebrar, confirmação de cabimento orçamental, indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato, a qual deverá ser presente a reunião de Câmara Municipal para obtenção da autorização da despesa e início do procedimento.

6 – O serviço responsável pela aquisição de serviços, locação de bens móveis ou empreitadas de obras públicas contratadas, são responsáveis pela verificação do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos.

7 – Para efeitos do disposto no número anterior e, tratando-se de uma aquisição de serviços ou uma locação ou aquisição de bens móveis, deverá ser observado o previsto no Regulamento que estabeleceu o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), devendo ser considerado para o efeito, o código numérico de oito dígitos que a plataforma de compras públicas em uso no Município exige. Tratando-se de uma empreitada de obra pública, deverá ser utilizada a subcategoria de alvará para o exercício dessa atividade.

8 – Na eventualidade de o contrato a celebrar se insira no âmbito da execução de infraestruturas urbanísticas e de equipamentos de utilização coletiva, a *informação de início de procedimento* deverá demonstrar o interesse económico e a sustentabilidade financeira da operação em si e do contrato a celebrar para o efeito, incluindo os encargos de conservação, bem como a sua inserção e o cumprimento do programa de financiamento urbanístico municipal, designadamente quanto aos seus custos e às suas fontes de financiamento.

ARTIGO 20º

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA

1 – Em 2016 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para o procedimento do concurso público de aquisição de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2 – Cumpre à UAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.

3 – Para efeitos do número anterior cada unidade orgânica ou serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela UAF.

4 – Por forma a garantir a disponibilização dos contratos das datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de :

- a. 10 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
- b. 15 dias para valores superiores a 75.000€;
- c. 20 dias para valores a partir de 200.000€;
- d. 30 dias para valores a partir de 300.000€;
- e. 35 dias para valores superiores a 950.000€.

5 – Para efeitos de aplicação do n.º5 do artigo 113º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à UAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades, que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviço ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

ARTIGO 21º

GESTÃO DOS CONTRATOS

1 – Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.

2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à UAF para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

3 – Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental a prestar pela UAF.

ARTIGO 22º

RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

1 – Compete à UAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2 – O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara.

3 – Compete à UAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo município.

ARTIGO 23º

PROTOCOLOS

Os Protocolos que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia, deverão obter o prévio parecer da UAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

ARTIGO 24º

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1 – As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processados pela UAF de acordo com as normas e instruções em vigor.

2 – As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues na Secção da Contabilidade até três dias úteis da data prevista para o pagamento de cada mês.

ARTIGO 25º

FUNDOS DE MANEIO

1 – Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo órgão executivo, a constituição de fundos de maneo, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2 – O montante máximo do fundo de maneo a atribuir será de 500€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pelo órgão executivo.

3 – Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica e classificação económica adequada.

4 – O fundo de maneo será reconstituído mensalmente e reposto até ao último dia útil do ano, contra documentos justificativos da despesa, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente da Câmara ou em quem este delegue.

5 – Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.

6 – Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneiio, devem proceder ao registo em livro próprio ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

ARTIGO 26º

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

1 – O pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base a maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data anterior.

2 – Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a. Vencimentos e salários;
- b. Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d. Avenças;
- e. Encargos de empréstimos;
- f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g. Seguros;
- h. Comunicações fixas, móveis e internet;
- i. Comissões multibanco;
- j. Portes do correio;
- k. Portagens e pósticos;
- l. Energia elétrica;
- m. Gás e gásóleo de aquecimento;
- n. Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
- o. Publicações de avisos;
- p. Aquisição/renovação de domínios e alojamentos Web;

- q. Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis;

3 – Consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberação em reunião de Câmara ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:

- a. Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
- b. Atribuição de subsídios escolares;
- c. Atribuição de subsídios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
- d. Celebração de acordos ou protocolos.

4 – Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

ARTIGO 27º

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1 – Atendendo à exigência legal de que a abertura de procedimento relativo a despesas que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização específica da Assembleia Municipal, exceto nas situações em que a autorização já foi concedida através da aprovação das Grandes Opções do Plano em que conste tal repartição, que tenham por objeto alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo Municipal até ao fim do ano orçamental ou se traduzam em despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada três anos seguintes não ultrapassem 99.759,59€.

2 – Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada três anos seguintes não ultrapassem 99.759,59€.

3 – O órgão deliberativo delega na Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

ARTIGO 28

APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

1 – Os apoios, em numerário ou em espécie, a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública carecem de pedido fundamentado da entidade e de informação prévia do serviço competente em conjunto com o serviço de Contabilidade, que será submetida à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

2 – A prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas pelas Associações do Concelho de Belmonte, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a entidade requerente.

3 – Para cumprimento do número anterior, este apoio a conceder carece de pedido fundamentado da entidade e de informação prévia do serviço competente, que será submetido à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 29º

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

1 – As deslocações em serviço de colaboradores municipais, em viatura da Câmara Municipal ou não, são solicitadas por escrito, no impresso próprio existente para o efeito.

2 - As ausências ao serviço carecem sempre de autorização prévia a ser concedida pelo Presidente da Câmara Municipal, ou em quem ele ou este subdelegar competência para tal.

CAPITULO V

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

ARTIGO 30º

ORÇAMENTO DO ESTADO

1 – As opções do orçamento municipal, no que atine à percepção de receitas providas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Belmonte, bem como suas alterações.

2 – As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior bem como, da efetiva percepção de receitas próprias.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 31º

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Mensalmente o serviço de Contabilidade deverá apresentar ao Presidente da Câmara Municipal uma informação composta de mapas sobre a execução orçamental e os fundos disponíveis, designadamente:

- a. Mapa de fundos disponíveis;
- b. Mapa auxiliar de preenchimento on-line dos montantes de pagamentos em atraso – retirado da aplicação informática;
- c. Mapa construído em folha de cálculo para apoio no apuramento dos montantes em pagamentos em atraso;

- d. Mapas com evolução das contas de fornecedores;
- e. Mapa com os encargos mensais assumidos;
- f. Mapa com indicação dos contratos, acordos e protocolos celebrados e sua respetiva dívida e previsão de pagamento até 31 de dezembro.

ARTIGO 32º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação destes normativos serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'LB' at the bottom.]

6

Município de Belmonte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	6.645.560		Correntes	6.264.000	
Capital	2.774.183		Capital	3.155.743	
Total:		9.419.743	Total:		9.419.743
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		9.419.743	Total Geral:		9.419.743

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
António Pinto da Silva
Schalkowsky

V. A. J. J.
de 10 de 17.
Ferreira

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
J. J. J. J.

L. M. J. J.
António Costa Teixeira

Resumo do orçamento por Capítulo para 2016

Receitas	Montante
01 Impostos directos	822.600
02 Impostos indirectos	4.400
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	42.150
05 Rendimentos da propriedade	15.750
06 Transferências correntes	3.891.460
07 Venda de bens e serviços correntes	1.614.000
08 Outras receitas correntes	255.200
Total das Receitas Correntes	6.645.560
09 Venda de bens de investimento	6
10 Transferências de capital	1.673.227
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	1.100.000
13 Outras receitas de capital	450
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	500
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	2.774.183

Total das Receitas: 9.419.743

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Aut. no 12-4-2016

Scholarca

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	1.215.250
02 Aquisição de bens e serviços	4.301.600
03 Juros e outros encargos	133.500
04 Transferências correntes	561.500
05 Subsídios	35.000
06 Outras despesas correntes	17.150
Total das Despesas Correntes	6.264.000
07 Aquisição de bens de capital	2.002.855
08 Transferências de capital	255.000
09 Activos financeiros	47.888
10 Passivos financeiros	850.000
11 Outras despesas de capital	
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	3.155.743

Total das Despesas: 9.419.743

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	625.000
010203	Imposto único de circulação	125.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	72.500
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	1.000
02020603	Ocupação da via pública	1.000
02020605	Publicidade	500
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	1.500
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	3.000
04012302	Loteamentos e obras	17.500
04012303	Ocupação da via pública	2.500
04012305	Caça, uso e porte de arma	150
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	250
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	250
0401239999	Outras	5.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	7.500
040202	Juros compensatórios	2.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.500
040299	Multas e penalidades diversas	2.500
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050201	Bancos e outras instituições financeiras	7.500
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.500
050799	Outras	500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	250
051004	Edifícios	5.000
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	30.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.336.590
06030102	Fundo Social Municipal	137.442
06030103	Participação fixa no IRS	155.928
06030199	Outras	75.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	110.000
060307	Serviços e fundos autónomos	40.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	5.000
0605	Administração local	
060501	Continente	1.500
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	250
070103	Publicações e impressos	7.500
070105	Bens inutilizados	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	
07010801	Água	300.000
07010802	Outras	250
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	100
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	250
070207	Alimentação e alojamento	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100.000

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	100
0702080299	Outros	500
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	100
0702080399	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Tarifa Fixa de Saneamento	150.000
0702090102	Tarifa Variavel de Saneamento	225.000
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Tarifa Fixa de Resíduos Sólidos Urbanos	150.000
0702090202	Tarifa Variável de Resíduos Sólidos Urbanos	50.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	750
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	8.000
07020905	Cemitérios	5.000
07020906	Mercados e feiras	100
07020907	Parques de estacionamento	100
07020999	Outros	
0702099901	Tarifa Disponibilidade	125.000
0702099999	Outros	6.000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	500
07029999	Outros	500
0703	Rendas	
070301	Habitações	100
070302	Edifícios	100
070399	Outras	
07039901	Renda pela concessão da Rede de Energia Eléctrica	350.000
07039902	Renda pela Concessão de Infraestruturas AZC	125.000
07039903	Outras	8.000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	125.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	5.000
08019999	Diversas	125.000
Total das Receitas Correntes:		6.645.560
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	370.732
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	2.500
10030199	Outras	2.500
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	935.000
10030709	Outros	75.000
100308	Serviços e fundos autónomos	5.000
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1009	Resto do mundo	
100903	União Europeia-Países membros	282.395
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	500.000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	600.000

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	250
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
Total das Receitas de Capital:		2.774.183

Total do Orçamento da Receita: **9.419.743**

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1.750
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	12.500
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020121	Outros bens	500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020225	Outros serviços	
01	02022599	Outros	500
Total das Despesas Correntes:			15.250
Total do Capítulo Orgânico 01:			15.250

02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115.000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	485.000
02	01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	100
02	01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	100
02	01010404	Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho	12.500
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	100
02	01010604	Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho	12.500
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	45.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	2.500
02	010111	Representação	21.000
02	010112	Suplementos e prémios	500
02	010113	Subsidio de refeição	55.000
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	105.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.500
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	22.500

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010204	Ajudas de custo	15.000
02	010205	Abono para falhas	2.500
02	010211	Subsídio de turno	3.500
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	12.500
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	30.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	10.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	142.500
02	0103050202	Regime Geral	67.500
02	01030503	Segurança social-Regime geral	5.000
02	01030504	Outros	100
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	250
02	010308	Outras pensões	750
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	15.500
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250
02	01031099	Outras despesas de segurança social	250
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	3.000
02	02010202	Gasóleo	60.000
02	02010299	Outros	15.000
02	020104	Limpeza e higiene	1.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	77.750
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.750
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.750
02	020108	Material de escritório	35.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
02	020112	Material de transporte-Peças	5.000

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020114	Outro material-Peças	2.500
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1.005.000
02	02011603	Outras	250
02	020117	Ferramentas e utensílios	750
02	020118	Livros e documentação técnica	1.250
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	10.000
02	020121	Outros bens	125.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Eletricidade	625.000
02	02020102	Água	60.000
02	02020199	Outros	1.000
02	020202	Limpeza e higiene	107.500
02	020203	Conservação de bens	156.500
02	020204	Locação de edifícios	7.500
02	020205	Locação de material de informática	2.500
02	020206	Locação de material de transporte	500
02	020208	Locação de outros bens	12.000
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Portes de Correio	22.500
02	02020902	Telefones / Telemóveis	32.500
02	02020903	Internet	7.500
02	020210	Transportes	158.500
02	020211	Representação dos serviços	12.500
02	020212	Seguros	
02	02021201	Multiriscos	2.500
02	02021202	Responsabilidade Civil	3.750
02	02021203	Frota	10.000
02	02021204	Acidentes Pessoais	6.000
02	02021205	Outros Seguros	1.500
02	020213	Deslocações e estadas	7.500
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	424.000
02	020215	Formação	5.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	750

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020217	Publicidade	49.000
02	020218	Vigilância e segurança	3.500
02	020219	Assistência técnica	10.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Tratamento de Efluentes	295.000
02	02022002	Recolha e Tratamento de RSU's	210.000
02	02022099	Outros Trabalhos Especializados	473.500
02	020222	Serviços de saúde	500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	35.000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Quotizações	500
02	02022599	Outros	177.500
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	10.000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	37.500
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	250
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	500
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	85.000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	250
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	85.000
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	8.000
02	04050104	Associações de municípios	21.000
02	04050108	Outros	36.000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	344.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	67.500
02	05	Subsídios	

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	7.500
02	060202	Activos incorpóreos	50
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	100
02	06020302	IVA pago	250
02	06020304	Serviços bancários	1.750
02	06020305	Outras	7.500
Total das Despesas Correntes:			6.248.750
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	30.000
02	070102	Habitacões	
02	07010202	Aquisição	5.000
02	07010203	Reparação e beneficiação	80.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	400.000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	10.000
02	07010304	Creches	2.500
02	07010305	Escolas	202.605
02	07010306	Lares de terceira idade	20.000
02	07010307	Outros	39.500
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	30.000
02	07010409	Sinalização e trânsito	7.500
02	07010412	Cemitérios	80.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	5.000
02	07010602	Outro	10.000
02	070107	Equipamento de informática	42.500
02	070108	Software informático	56.500
02	070109	Equipamento administrativo	22.500
02	070110	Equipamento básico	

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	7.500
02	07011002	Outro	48.250
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	7.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	10.000
02	070115	Outros investimentos	15.500
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	2.500
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	120.000
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000
02	07030304	Iluminação pública	7.500
02	07030305	Parques e jardins	25.000
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	10.000
02	07030307	Captação e distribuição de água	50.000
02	07030308	Viação rural	135.000
02	07030313	Outros	195.000
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	275.000
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050104	Associações de municípios	47.500
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	200.000
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	7.500
02	09	Activos financeiros	
02	0908	Unidades de participação	
02	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	47.888
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500.000
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Belmonte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	350.000
Total das Despesas de Capital:			3.155.743
Total do Capítulo Orgânico 02:			9.404.493
Total do Orçamento da Despesa:			9.419.743

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

António Pinto de Almeida
Schloensgrub

Votos
Xenofobia
Jardim

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

António Pinto de Almeida

António Pinto de Almeida

Município de Belmonte
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2016)

Orgânica		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1	Assembleia Municipal	15.250,00	0,00	15.250,00
2	Câmara Municipal	6.248.750,00	3.155.743,00	9.404.493,00
Total Geral:		6.264.000,00	3.155.743,00	9.419.743,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Município de Belmonte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
1	Despesas com o pessoal	1.215.250,00
101	Remunerações certas e permanentes	861.900,00
10101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	115.000,00
10104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	497.700,00
1010401	Pessoal em funções	485.000,00
1010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	100,00
1010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	100,00
1010404	Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho	12.500,00
10106	Pessoal contratado a termo	12.600,00
1010601	Pessoal em funções	100,00
1010604	Recrutamento Pessoal p/ novos postos de trabalho	12.500,00
10107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	45.000,00
10108	Pessoal aguardando aposentação	100,00
10109	Pessoal em qualquer outra situação	2.500,00
10111	Representação	21.000,00
10112	Suplementos e prémios	500,00
10113	Subsidio de refeição	55.000,00
10114	Subsídio de férias e de Natal	105.000,00
10115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.500,00
102	Abonos variáveis ou eventuais	70.750,00
10202	Horas extraordinárias	22.500,00
10204	Ajudas de custo	16.750,00
10205	Abono para falhas	2.500,00
10211	Subsídio de turno	3.500,00
10212	Indemnizações por cessação de funções	500,00
10213	Outros suplementos e prémios	25.000,00
1021302	Outros	25.000,00
103	Segurança social	282.600,00
10301	Encargos com a saúde	30.000,00
10302	Outros encargos com a saúde	10.000,00
10303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000,00
10305	Contribuições para a segurança social	215.600,00
1030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
1030502	Segurança social dos funcionários públicos	210.000,00
103050201	Caixa Geral de Aposentações	142.500,00
103050202	Regime Geral	67.500,00
1030503	Segurança social-Regime geral	5.000,00
1030504	Outros	100,00
10306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	250,00
10308	Outras pensões	750,00
10309	Seguros	15.500,00
1030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	15.500,00
10310	Outras despesas de segurança social	500,00
1031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	250,00
1031099	Outras despesas de segurança social	250,00
02	Aquisição de bens e serviços	4.301.600,00
0201	Aquisição de bens	1.379.600,00

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'A' and various initials like 'J', 'B', 'L', 'E', 'C', 'F', 'G', 'H', 'I', 'K', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

Município de Belmonte

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
20102	Combustíveis e lubrificantes	78.000,00
2010201	Gasolina	3.000,00
2010202	Gasóleo	60.000,00
2010299	Outros	15.000,00
20104	Limpeza e higiene	1.000,00
20105	Alimentação-Refeições confeccionadas	77.750,00
20106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.750,00
20107	Vestuário e artigos pessoais	2.750,00
20108	Material de escritório	35.000,00
20109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
20112	Material de transporte-Peças	5.000,00
20114	Outro material-Peças	2.500,00
20115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00
20116	Mercadorias para venda	1.005.250,00
2011601	Água	1.005.000,00
2011603	Outras	250,00
20117	Ferramentas e utensílios	750,00
20118	Livros e documentação técnica	1.250,00
20119	Artigos honoríficos e de decoração	3.000,00
20120	Material de educação, cultura e recreio	10.000,00
20121	Outros bens	125.500,00
0202	Aquisição de serviços	2.922.000,00
020201	Encargos das instalações	686.000,00
02020101	Electricidade	625.000,00
02020102	Água	60.000,00
02020199	Outros	1.000,00
020202	Limpeza e higiene	107.500,00
020203	Conservação de bens	156.500,00
020204	Locação de edifícios	7.500,00
020205	Locação de material de informática	2.500,00
020206	Locação de material de transporte	500,00
020208	Locação de outros bens	12.000,00
020209	Comunicações	62.500,00
02020901	Portes de Correio	22.500,00
02020902	Telefones / Telemóveis	32.500,00
02020903	Internet	7.500,00
020210	Transportes	158.500,00
020211	Representação dos serviços	12.500,00
020212	Seguros	23.750,00
02021201	Multiriscos	2.500,00
02021202	Responsabilidade Civil	3.750,00
02021203	Frota	10.000,00
02021204	Acidentes Pessoais	6.000,00
02021205	Outros Seguros	1.500,00
020213	Deslocações e estadas	7.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	424.000,00
020215	Formação	5.000,00









Município de Belmonte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
20216	Seminários, exposições e similares	750,00
20217	Publicidade	49.000,00
20218	Vigilância e segurança	3.500,00
20219	Assistência técnica	10.000,00
20220	Outros trabalhos especializados	978.500,00
2022001	Tratamento de Efluentes	295.000,00
2022002	Recolha e Tratamento de RSU's	210.000,00
2022099	Outros Trabalhos Especializados	473.500,00
20222	Serviços de saúde	500,00
20224	Encargos de cobrança de receitas	35.000,00
20225	Outros serviços	178.500,00
2022501	Quotizações	500,00
2022599	Outros	178.000,00
3	Juros e outros encargos	133.500,00
301	Juros da dívida pública	47.500,00
30103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	47.500,00
3010301	Empréstimos de curto prazo	10.000,00
3010302	Empréstimos de médio e longo prazos	37.500,00
302	Outros encargos correntes da dívida pública	250,00
30201	Despesas diversas	250,00
303	Juros de locação financeira	500,00
30305	Material de transporte	500,00
305	Outros juros	85.000,00
30502	Outros	85.000,00
306	Outros encargos financeiros	250,00
30601	Outros encargos financeiros	250,00
4	Transferências correntes	561.500,00
405	Administração local	150.000,00
40501	Continente	150.000,00
4050102	Freguesias	85.000,00
4050103	Serviços autónomos da administração local	8.000,00
4050104	Associações de municípios	21.000,00
4050108	Outros	36.000,00
407	Instituições sem fins lucrativos	344.000,00
40701	Instituições sem fins lucrativos	344.000,00
408	Famílias	67.500,00
40802	Outras	67.500,00
5	Subsídios	35.000,00
501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35.000,00
50101	Públicas	35.000,00
5010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000,00
6	Outras despesas correntes	17.150,00
602	Diversas	17.150,00
60201	Impostos e taxas	7.500,00
60202	Activos incorpóreos	50,00
60203	Outras	9.600,00
6020301	Outras restituições	100,00

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Município de Belmonte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
6020302	IVA pago	250,00
6020304	Serviços bancários	1.750,00
6020305	Outras	7.500,00
Total das Despesas Correntes:		6.264.000,00
17	Aquisição de bens de capital	2.002.855,00
1701	Investimentos	1.132.855,00
170101	Terrenos	30.000,00
170102	Habitacões	85.000,00
17010202	Aquisição	5.000,00
17010203	Reparação e beneficiação	80.000,00
170103	Edifícios	674.605,00
17010301	Instalações de serviços	400.000,00
17010302	Instalações desportivas e recreativas	10.000,00
17010304	Creches	2.500,00
17010305	Escolas	202.605,00
17010306	Lares de terceira idade	20.000,00
17010307	Outros	39.500,00
170104	Construções diversas	117.500,00
17010406	Instalações desportivas e recreativas	30.000,00
17010409	Sinalização e trânsito	7.500,00
17010412	Cemitérios	80.000,00
170106	Material de transporte	15.000,00
17010601	Recolha de resíduos	5.000,00
17010602	Outro	10.000,00
170107	Equipamento de informática	42.500,00
170108	Software informático	56.500,00
170109	Equipamento administrativo	22.500,00
170110	Equipamento básico	55.750,00
17011001	Equipamento de recolha de resíduos	7.500,00
17011002	Outro	48.250,00
170111	Ferramentas e utensílios	1.000,00
170112	Artigos e objectos de valor	7.000,00
170113	Investimentos incorpóreos	10.000,00
170115	Outros investimentos	15.500,00
1702	Locação financeira	2.500,00
170205	Material de transporte	2.500,00
1703	Bens de domínio público	867.500,00
170303	Outras construções e infraestruturas	592.500,00
17030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	120.000,00
17030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000,00
17030304	Iluminação pública	7.500,00
17030305	Parques e jardins	25.000,00
17030306	Instalações desportivas e recreativas	10.000,00
17030307	Captação e distribuição de água	50.000,00
17030308	Viação rural	135.000,00
17030313	Outros	195.000,00

Município de Belmonte
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2016)

Económica	Designação	Dotação
70305	Bens do património histórico, artístico e cultural	275.000,00
8	Transferências de capital	255.000,00
805	Administração local	47.500,00
80501	Continente	47.500,00
8050104	Associações de municípios	47.500,00
807	Instituições sem fins lucrativos	200.000,00
80701	Instituições sem fins lucrativos	200.000,00
808	Famílias	7.500,00
80802	Outras	7.500,00
9	Activos financeiros	47.888,00
908	Unidades de participação	47.888,00
90806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	47.888,00
10	Passivos financeiros	850.000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	500.000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	350.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	350.000,00
Total das Despesas de Capital:		3.155.743,00
Total do Orçamento da Despesa:		9.419.743,00

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2017 (e)	2018 (f)			2019 (g)	Outros (h)						
																	2016		Anos seguintes			
1		Funções Gerais																				
1	111	Administração Geral																				
1	111	2015/2		Espaço do Cidadão																		
1	111	2015/2	1	Adaptação do Edifício	02	07010301	E	70	30	2	01/2015	12/2016	3		10.000	10.000			10.000			
1	111	2015/2	2	Equipamento Administrativo	02	070109	O	70	30	2	01/2016	12/2016	0		10.000	10.000			10.000			
1	111	2015/2	3	Equipamento Informático	02	070107	O	70	30	2	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000			5.000			
1	111	2015/2	4	Software Informático	02	070108	O	70	30	2	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000			5.000			
1	111	2015/2	5	Equipamento Básico	02	07011002	O	70	30	2	01/2016	12/2016	0		2.500	2.500			2.500			
1	111	2016/1		Assembleia Municipal																		
1	111	2016/1	1	Despesas com o pessoal																		
1	111	2016/1	1/1	Ajudas de Custo	01	010204	V		100	4	01/2016	12/2019			1.750	1.750		1.750	1.750	1.750	7.000	
1	111	2016/1	1/2	Senhas de Presença	01	01021302	V		100	4	01/2016	12/2019			12.500	12.500		12.500	12.500	12.500	50.000	
1	111	2016/1	2	Aquisição de Bens e Serviços																		
1	111	2016/1	2/1	Aquisição de Bens	01	020121	O		100	4	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500	2.000	
1	111	2016/1	2/2	Aquisição de Serviços	01	02022599	O		100	4	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500	2.000	
1	111	2016/2		Despesa Com o Pessoal																		
1	111	2016/2	1	Titulares Órgãos de Soberania e Membros Órgãos Autárquicos	02	010101	V		100	2	01/2016	12/2019			115.000	115.000		117.500	120.000	122.500	475.000	
1	111	2016/2	2	Pessoal dos Quadros - Pessoal em Funções	02	01010401	V		100	2	01/2016	12/2019			485.000	485.000		525.000	565.000	600.000	2.175.000	
1	111	2016/2	3	Pessoal dos Quadros - Alterações Obrigatórias Posicionamento Remuneratório	02	01010402	V		100	2	01/2016	12/2019			100	100		25.000	10.000	10.000	45.100	
1	111	2016/2	4	Pessoal dos Quadros - Alterações Facultativas Posicionamento Remuneratório	02	01010403	V		100	2	01/2016	12/2019			100	100		12.500	7.500	7.500	27.600	
1	111	2016/2	5	Pessoal dos Quadros - Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	02	01010404	V		100	2	01/2016	12/2019			12.500	12.500		25.000	25.000	25.000	87.500	
1	111	2016/2	6	Pessoal Contratado a Termo - Pessoal em Funções	02	01010601	V		100	2	01/2016	12/2019			100	100		25.000	40.000	50.000	115.100	
1	111	2016/2	7	Recrutamento de Pessoal p/ Novos Postos de Trabalho	02	01010604	V		100	2	01/2016	12/2019			12.500	12.500		25.000	12.500	12.500	62.500	
1	111	2016/2	8	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	02	010107	V		100	2	01/2016	12/2019			45.000	45.000		25.000	25.000	25.000	120.000	
1	111	2016/2	9	Pessoal Aguardando Aposentação	02	010108	V		100	2	01/2016	12/2019			100	100		5.000	5.000	5.000	15.100	
1	111	2016/2	10	Pessoal em Qualquer Outra Situação	02	010109	V		100	2	01/2016	12/2019			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	10.000	
1	111	2016/2	11	Representação	02	010111	V		100	2	01/2016	12/2019			21.000	21.000		21.500	22.000	22.500	87.000	
1	111	2016/2	12	Suplementos e Prémios	02	010112	V		100	2	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500	2.000	
1	111	2016/2	13	Subsidio de Refeição	02	010113	V		100	2	01/2016	12/2019			55.000	55.000		57.500	60.000	62.500	235.000	
1	111	2016/2	14	Subsidios de Férias e de Natal	02	010114	V		100	2	01/2016	12/2019			105.000	105.000		110.000	115.000	120.000	450.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2016			Anos seguintes											
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
J1 Funções Gerais																							
J1 111 Administração Geral																							
J1	111	2016/2	15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	02	010115	V		100		2	01/2016	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
J1	111	2016/2	16	Abonos Variáveis ou Eventuais - Horas Extraordinárias	02	010202	V		100		2	01/2016	12/2019			22.500	22.500		22.500	22.500	22.500		90.000
J1	111	2016/2	17	Ajudas de Custo	02	010204	V		100		2	01/2016	12/2019			15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
J1	111	2016/2	18	Abono para Falhas	02	010205	V		100		2	01/2016	12/2019			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
J1	111	2016/2	19	Subsidio de Turno	02	010211	V		100		2	01/2016	12/2019			3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000
J1	111	2016/2	20	Indemnizações por Cessação de Funções	02	010212	V		100		2	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
J1	111	2016/2	21	Outros Suplementos e Prêmios - Outros	02	01021302	A		100		2	01/2016	12/2019			12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000
J1	111	2016/2	22	Segurança Social - Encargos com a Saúde	02	010301	V		100		2	01/2016	12/2019			30.000	30.000		32.500	32.500	32.500		127.500
J1	111	2016/2	23	Segurança Social - Outros Encargos com a Saúde	02	010302	V		100		2	01/2016	12/2019			10.000	10.000		12.500	12.500	12.500		47.500
J1	111	2016/2	24	Segurança Social - Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	02	010303	V		100		2	01/2016	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
J1	111	2016/2	25	Assistência na Doença aos Funcionários Públicos	02	01030501	V		100		2	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
J1	111	2016/2	26	Caixa Geral de Aposentações	02	0103050201	V		100		2	01/2016	12/2019			142.500	142.500		142.500	140.000	137.500		562.500
J1	111	2016/2	27	Regime Geral	02	0103050202	V		100		2	01/2016	12/2019			67.500	67.500		75.000	80.000	85.000		307.500
J1	111	2016/2	28	Segurança Social - Regime Geral	02	01030503	V		100		2	01/2016	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
J1	111	2016/2	29	Outros	02	01030504	V		100		2	01/2016	12/2019			100	100		100	100	100		400
J1	111	2016/2	30	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	02	010306	V		100		2	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
J1	111	2016/2	31	Outras Pensões	02	010308	V		100		2	01/2016	12/2019			750	750		750	750	750		3.000
J1	111	2016/2	32	Seguros Acidentes de Trabalho Doenças Profissionais	02	01030901	V		100		2	01/2016	12/2019			15.500	15.500		16.000	16.500	17.000		65.000
J1	111	2016/2	33	Eventualidade, Maternidade, Paternidade e Adopção	02	01031001	V		100		2	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
J1	111	2016/2	34	Outras Despesas de Segurança Social	02	01031099	V		100		2	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
J1 111 2016/3 Aquisição de Bens de Serviços Correntes																							
J1	111	2016/3	1	Gasolina	02	02010201	O		100		1	01/2016	12/2019			3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000
J1	111	2016/3	2	Gasóleo	02	02010202	O		100		1	01/2016	12/2019			60.000	60.000		60.000	60.000	60.000		240.000
J1	111	2016/3	3	Outros Combustíveis	02	02010299	O		100		1	01/2016	12/2019			15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
J1	111	2016/3	4	Limpeza e Higiene	02	020104	O		100		1	01/2016	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
J1	111	2016/3	5	Alimentação - Refeições Confeccionadas	02	020105	O		100		1	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
J1	111	2016/3	6	Alimentação - Géneros para Confeccionar	02	020106	O		100		1	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
J1	111	2016/3	7	Vestuário e Artigos Pessoais	02	020107	O		100		1	01/2016	12/2019			2.750	2.750		2.750	2.750	2.750		11.000
J1	111	2016/3	8	Material de Escritório	02	020108	O		100		1	01/2016	12/2019			35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	Início	Fim		2016				Anos seguintes							
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
J1 Funções Gerais																							
J1 111		Administração Geral																					
J1	111	2016/3	9	Produtos Químicos e Farmacêuticos	02	020109	0		100		1	01/2016	12/2019			100	100		100	100	100		400
J1	111	2016/3	10	Material de Transporte - Peças	02	020112	0		100		1	01/2016	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
J1	111	2016/3	11	Outro Material - Peças	02	020114	0		100		1	01/2016	12/2019			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
J1	111	2016/3	12	Prêmios, Condecorações e Ofertas	02	020115	0		100		1	01/2016	12/2019			30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000
01	111	2016/3	13	Mercadorias para Venda - Outras	02	02011603	0		100		1	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
01	111	2016/3	14	Ferramentas e Utensílios	02	020117	0		100		1	01/2016	12/2019			750	750		750	750	750		3.000
01	111	2016/3	15	Livros e Documentação Técnica	02	020118	0		100		1	01/2016	12/2019			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
01	111	2016/3	16	Artigos Honoríficos e de Decoração	02	020119	0		100		1	01/2016	12/2019			3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000
01	111	2016/3	17	Material de Educação, Cultura e Recreio	02	020120	0		100		1	01/2016	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
01	111	2016/3	18	Outros Bens	02	020121	0		100		1	01/2016	12/2019			125.000	125.000		130.000	130.000	130.000		515.000
01	111	2016/3	19	Electricidade	02	02020101	0		100		1	01/2016	12/2019			300.000	300.000		312.500	320.000	325.000		1.257.500
01	111	2016/3	20	Água	02	02020102	0		100		1	01/2016	12/2019			60.000	60.000		75.000	70.000	70.000		275.000
01	111	2016/3	21	Outros Encargos com Instalações	02	02020199	0		100		1	01/2016	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
01	111	2016/3	22	Limpeza e Higiene	02	020202	0		100		1	01/2016	12/2019			107.500	107.500		110.000	110.000	110.000		437.500
01	111	2016/3	23	Conservação de Bens	02	020203	0		100		1	01/2016	12/2019			125.000	125.000		150.000	150.000	150.000		575.000
01	111	2016/3	24	Locação de Edifícios	02	020204	0		100		1	01/2016	12/2019			7.500	7.500		15.000	15.000	15.000		52.500
01	111	2016/3	25	Locação de Material de Informática	02	020205	0		100		1	01/2016	12/2019			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
01	111	2016/3	26	Locação de Material de Transporte	02	020206	0		100		1	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
01	111	2016/3	27	Locação de Outros Bens	02	020208	0		100		1	01/2016	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
01	111	2016/3	28	Portes de Correio	02	02020901	0		100		1	01/2016	12/2019			22.500	22.500		22.500	22.500	22.500		90.000
01	111	2016/3	29	Telefones/Telemóveis	02	02020902	0		100		1	01/2016	12/2019			32.500	32.500		32.500	32.500	32.500		130.000
01	111	2016/3	30	Internet	02	02020903	0		100		1	01/2016	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
01	111	2016/3	31	Transportes	02	020210	0		100		1	01/2016	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
01	111	2016/3	32	Representação dos Serviços	02	020211	0		100		1	01/2016	12/2019			12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000
01	111	2016/3	33	Seguros de Multiriscos	02	02021201	0		100		1	01/2016	12/2019			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
01	111	2016/3	34	Seguros de Responsabilidade Civil	02	02021202	0		100		1	01/2016	12/2019			3.750	3.750		4.000	4.000	4.000		15.750
01	111	2016/3	35	Seguros de Frota	02	02021203	0		100		1	01/2016	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
01	111	2016/3	36	Seguros de Acidentes Pessoais	02	02021204	0		100		1	01/2016	12/2019			6.000	6.000		6.500	6.500	6.500		25.500
01	111	2016/3	37	Outros Seguros	02	02021205	0		100		1	01/2016	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000
01	111	2016/3	38	Deslocações e Estadas	02	020213	0		100		1	01/2016	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
01	111	2016/3	39	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	02	020214	0		100		1	01/2016	12/2019			300.000	300.000		350.000	325.000	325.000		1.300.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

A

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	Início	Fim		2016				Anos seguintes							
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
																				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
01 Funções Gerais																							
01 111 Administração Geral																							
01	111	2016/3	40	Formação	02	020215	O		100	1	01/2016	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000		
01	111	2016/3	41	Seminários, Exposições e similares	02	020216	O		100	1	01/2016	12/2019			750	750		750	750	750	3.000		
01	111	2016/3	42	Publicidade	02	020217	O		100	1	01/2016	12/2019			25.000	25.000		27.500	27.500	27.500	107.500		
01	111	2016/3	43	Vigilância e Segurança	02	020218	O		100	1	01/2016	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000		
01	111	2016/3	44	Assistência Técnica	02	020219	O		100	1	01/2016	12/2019			10.000	10.000		11.000	11.750	12.500	45.250		
01	111	2016/3	45	Outros Trabalhos Especializados	02	02022099	O		100	1	01/2016	12/2019			225.000	225.000		300.000	300.000	300.000	1.125.000		
01	111	2016/3	46	Serviços de Saúde	02	020222	O		100	1	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500	2.000		
01	111	2016/3	47	Encargos de Cobrança de Receitas	02	020224	O		100	1	01/2016	12/2019			35.000	35.000		37.500	40.000	42.500	155.000		
01	111	2016/3	48	Quotizações	02	02022501	O		100	1	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500	2.000		
01	111	2016/3	49	Outros	02	02022599	O		100	1	01/2016	12/2019			100.000	100.000		110.000	112.500	115.000	437.500		
01 111 Outras Despesas Correntes																							
01	111	2016/4	1	Impostos e Taxas	02	060201	O		100	2	01/2016	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	30.000		
01	111	2016/4	2	Activos Incorpórios	02	060202	O		100	2	01/2016	12/2019			50	50		50	50	50	200		
01	111	2016/4	3	Outras Restituições	02	06020301	O		100	2	01/2016	12/2019			100	100		100	100	100	400		
01	111	2016/4	4	Iva Pago	02	06020302	O		100	2	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250	1.000		
01	111	2016/4	5	Serviços Bancários	02	06020304	O		100	2	01/2016	12/2019			1.750	1.750		2.000	2.000	2.000	7.750		
01	111	2016/4	6	Outras	02	06020305	O		100	2	01/2016	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	30.000		
01 111 Despesas de Investimentos																							
01	111	2016/5	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O		100	1	01/2016	12/2019			25.000	25.000		75.000	75.000	50.000	225.000		
01	111	2016/5	2	Edifícios																			
01	111	2016/5	2/1	Aquisição de Imóveis	02	07010202	O		100	1	01/2016	12/2019			100.000	5.000	95.000	100.000	75.000	75.000	350.000		
01	111	2016/5	2/2	Beneficiação e Reparação de Edifícios	02	07010203	E		100	3	01/2016	12/2019			200.000	75.000	125.000	250.000	250.000	250.000	950.000		
01	111	2016/5	3	Equipamento de Transporte																			
01	111	2016/5	3/1	Aquisição de Viaturas	02	07010602	O		100	2	01/2016	12/2019			10.000	10.000		25.000	25.000	25.000	85.000		
01	111	2016/5	3/2	Contratos Locação Financeira - Capital	02	070205	O		100	2	01/2016	12/2019			27.500	2.500	25.000	25.000	25.000	25.000	102.500		
01	111	2016/5	3/3	Contratos de Locação Financeira - Encargos Financeiros	02	030305	O		100	2	01/2016	12/2019			5.500	500	5.000	5.000	5.000	5.000	20.500		
01	111	2016/5	4	Equipamento de Informática	02	070107	O		100	2	01/2016	12/2019			25.000	25.000		50.000	50.000	50.000	175.000		
01	111	2016/5	5	Software Informático	02	070108	O		100	2	01/2016	12/2019			25.000	25.000		50.000	50.000	50.000	175.000		
01	111	2016/5	6	Equipamento Administrativo	02	070109	O		100	2	01/2016	12/2019			10.000	10.000		25.000	25.000	25.000	85.000		
01	111	2016/5	7	Equipamento Básico	02	07011002	O		100	2	01/2016	12/2019			20.000	20.000		50.000	50.000	50.000	170.000		
01	111	2016/5	8	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O		100	2	01/2016	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

A

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				2016				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2017 (e)	2018 (f)			2019 (g)	Outros (h)							
01				Funções Gerais																			
01	111			Administração Geral																			
01	111	2016/5	9	Artigos e Objetos de Valor	02	070112	O		100		2	01/2016	12/2019		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
01	111	2016/5	10	Estudos e Projetos	02	070113	O		100		2	01/2016	12/2019		30.000	5.000	25.000	50.000	25.000	25.000		130.000	
01	111	2016/5	11	Outros Investimentos	02	070115	O		100		2	01/2016	12/2019		15.000	15.000		35.000	35.000	35.000		120.000	
01	111	2016/53		Adaptação do Edifício do Antigo Mercado para Instalação de Serviços																			
01	111	2016/53	1	Adaptaçã do Edifício	02	07010301	E	70	30		2	01/2016	12/2017		280.000		280.000	250.000				530.000	
01	111	2016/53	2	Equipamento Administrativo	02	070109	O	70	30		2	01/2017	12/2018					10.000	10.000			20.000	
01	111	2016/53	3	Equipamento Informático	02	070107	O	70	30		2	01/2017	12/2018					7.500	7.500			15.000	
01	111	2016/53	4	Software Informático	02	070108	O	70	30		2	01/2017	12/2018					3.000	3.000			6.000	
01	111	2016/53	5	Equipamento Básico	02	07011002	O	70	30		2	01/2017	12/2018					2.500	2.500			5.000	
01	111	2016/54		Remodelação do Edifício da Antiga Hidráulica para Instalação dos Serviços da Junta de Freguesia	02	07010301	O		100		2	01/2016	12/2018		95.000	50.000	45.000	75.000	5.000			175.000	
Totais do Programa 111:															3.853.500	3.253.500	600.000	4.386.100	4.035.350	4.051.600		16.326.550	
01	121			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																			
01	121	2015/5015		Apoio a Atividades de Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																			
01	121	2015/5015.1		Apoio à Atividades no Âmbito da Proteção Civil																			
01	121	2015/5015.1/1		Despesas de Investimento	02	080701	O		100		1	01/2015	12/2020		5.000	5.000		25.000	15.000	15.000		60.000	
01	121	2015/5015.1/2		Atividade Operacional	02	040701	O		100		1	01/2015	12/2020		52.500	52.500		55.000	57.500	60.000		225.000	
01	121	2015/5015.2		Comparticipação da Requalificação do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belmonte	02	080701	O		100		1	01/2015	12/2016		50.000	50.000						50.000	
01	121	2015/5015.3		EIP - Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O		100		1	01/2015	12/2020		32.500	32.500		35.000	35.000	35.000		137.500	
01	121	2015/5015.4		Serviço de Teleassistência	02	040701	O		100		1	01/2015	12/2019		4.000	4.000		5.000	5.000	5.000		19.000	
Totais do Programa 121:															144.000	144.000		120.000	112.500	115.000		491.500	
Totais do Objetivo 01:															0	3.997.500	3.397.500	600.000	4.506.100	4.147.850	4.166.600	0	16.818.050
02				Funções Sociais																			
02	211			Ensino não Superior																			
02	211	2015/9		Centro Escolar de Caria	02	07010305	E	70	30		3	01/2015	12/2018	0	210.605	160.605	50.000	425.000	20.000			655.605	
02	211	2015/10		Parque Escolar do Concelho																			
02	211	2015/10	1	Reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares	02	07010305	E		100		3	01/2015	12/2020	0	15.000	15.000		30.000	30.000	30.000		105.000	
02	211	2015/10	2	Equipamento Administrativo	02	070109	O		100		1	01/2015	12/2020	0	2.500	2.500		5.000	5.000	5.000		17.500	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Íd.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes											
											2017 (e)	2018 (f)			2019 (g)	Outros (h)						
02				Funções Sociais																		
02	211			Ensino não Superior																		
02	211	2015/10	3	Equipamento Informático	02	070107	O	100		1	01/2015	12/2020	0		10.000	10.000		15.000	10.000	7.500		42.500
02	211	2015/10	4	Software Informático	02	070108	O	100		1	01/2015	12/2020	0		1.500	1.500		2.500	2.500	2.500		9.000
02	211	2015/10	5	Equipamento Escolar	02	07011002	O	100		1	01/2015	12/2020	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
02	211	2015/30		Requalificação do Centro Escolar de Belmonte	02	07010305	E	50	50	3	01/2016	12/2019	0		127.000	27.000	100.000	200.000	100.000	100.000		527.000
02	211	2015/5028		Revisão da Carta Educativa Municipal	02	020214	O	100		1	01/2015	12/2017	0		5.000	5.000		10.000				15.000
Totais do Programa 211:															376.605	226.605	150.000	692.500	172.500	150.000		1.391.605
02	212			Serviços Complementares de Ensino																		
02	212	2016/6		Refeições Escolares																		
02	212	2016/6	1	Refeições Escolares	02	020105	O	100		2	01/2016	12/2019			77.500	77.500		80.000	82.500	85.000		325.000
02	212	2016/6	2	Reforço Alimentar	02	020106	O	100		2	01/2016	12/2019			1.500	1.500		2.000	2.000	2.000		7.500
02	212	2016/6	3	Transportes Escolares	02	020210	O	100		2	01/2016	12/2019			150.000	150.000		160.000	165.000	170.000		645.000
02	212	2016/6	4	Prolongamento Escolar	02	040701	O	100		2	01/2016	12/2019			45.000	45.000		50.000	50.000	50.000		195.000
02	212	2016/6	5	Incentivos e Apoio Social Escolar às Famílias	02	040802	O	100		1	01/2016	12/2019			12.500	12.500		15.000	15.000	15.000		57.500
02	212	2016/55		Programa de Combate ao Abandono Escolar Precoce (Educar é Evoluir)	02	020214	O	15	85	2	01/2016	12/2020			100.000	57.500	42.500	100.000	100.000	100.000	25.000	425.000
Totais do Programa 212:															386.500	344.000	42.500	407.000	414.500	422.000	25.000	1.655.000
02	220			Despesas de Investimento																		
02	220	2016/7		Despesas de Investimento																		
02	220	2016/7	1	Beneficiação e Reparação de Edifícios	02	07010307	E	100		3	01/2016	12/2019			2.000	2.000		5.000	5.000	5.000		17.000
02	220	2016/7	2	Equipamento Básico	02	07011002	O	100		2	01/2016	12/2019			750	750		2.500	2.500	2.500		8.250
Totais do Programa 220:															2.750	2.750		7.500	7.500	7.500		25.250
02	232			Ação Social																		
02	232	2016/8		Despesas de Investimento																		
02	232	2016/8	1	Reparação e Beneficiação de Edifícios Apoio à 3ª Idade	02	07010306	E	100		3	01/2016	12/2019			20.000	20.000		50.000	50.000	25.000		145.000
02	232	2016/8	2	Reparação e Beneficiação de Creches e Jardins de Infância	02	07010304	E	100		3	01/2016	12/2019			2.500	2.500		10.000	10.000	5.000		27.500
02	232	2016/8	3	Equipamento Básico	02	07011002	O	100		2	01/2016	12/2019			15.000	15.000		10.000	10.000	10.000		45.000
02	232	2016/9		Apoio às Associações de IPSS e Outras Entidades de Âmbito Social																		
02	232	2016/9	1	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades de Âmbito Social	02	040701	O	100		1	01/2016	12/2019			85.000	85.000		100.000	100.000	100.000		385.000

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	(valores em euros)							
																2016			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)										
		2016/10	2016/11					2016/12	2017	2018		2019	2020										
02		Funções Sociais																					
02	232	Ação Social																					
02	232	2016/9	2	Comparticipação de Despesas de Investimento	02	080701	O		100		1	01/2016	12/2019			125.000	125.000		150.000	150.000	125.000		550.000
02	232	2016/10		Outras Atividades de Âmbito Social																			
02	232	2016/10	1	Turismo Sénior	02	02022599	O		100		2	01/2016	12/2019			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
02	232	2016/10	2	Eventos Sénior	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019			12.500	12.500		15.000	15.000	12.500		55.000
02	232	2016/10	3	Oficina de Apoio Domiciliário	02	020203	A		100		3	01/2016	12/2019			1.500	1.500		5.000	5.000	5.000		16.500
02	232	2016/10	4	Sistema de Telealarme	02	020218	O		100		3	01/2016	12/2019			2.500	2.500		15.000	15.000	15.000		47.500
02	232	2016/11		CEI (Contratos Inserção Emprego), CEI+ e Estágios Profissionais																			
02	232	2016/11	1	Bolsa e Subsídio de Refeição	02	040802	V		100		2	01/2016	12/2019			25.000	25.000		45.000	45.000	45.000		160.000
02	232	2016/11	2	Subsídio de Transporte	02	020210	V		100		2	01/2016	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
02	232	2016/12		Apoios e Incentivos de Âmbito Social a Famílias																			
02	232	2016/12	1	Apoios e Incentivos Sociais no Âmbito dos Regulamentos Municipais	02	040802	O		100		1	01/2016	12/2019			30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000
02	232	2016/12	2	Apoios e Incentivos à Realização de Investimentos	02	080802	O		100		1	01/2016	12/2019			2.500	2.500		7.500	7.500	7.500		25.000
Totais do Programa 232:																342.500	342.500		458.500	458.500	401.000		1.660.500
02	242	Ordenamento do Território																					
02	242	2016/13		Toponímia	02	070115	O		100		3	01/2016	12/2019	0		10.500	500	10.000	12.500	12.500	12.500		48.000
02	242	2016/14		Requalificação e Reabilitação de Espaços Públicos																			
02	242	2016/14	1	Beneficiação e Requalificação de Espaços Verdes	02	07030305	E		100		3	01/2016	12/2019	0		20.000	20.000		30.000	30.000	30.000		110.000
02	242	2016/14	2	Beneficiação e Requalificação de Equipamentos Públicos	02	07030313	E		100		3	01/2016	12/2019	0		200.000	50.000	150.000	250.000	250.000	200.000		900.000
02	242	2016/15		Programa de Financiamento de Recuperação de Habitações Degradadas (PFRHD)	02	080802	O		100		3	01/2016	12/2019			30.000	5.000	25.000	50.000	50.000	50.000		180.000
02	242	2016/16		Planos de Ordenamento e Outros Instrumentos de Planeamento Urbanístico e Ambiental	02	020214	O		100		2	01/2016	12/2019			125.000	60.000	65.000	100.000	100.000	75.000		400.000
02	242	2016/17		Plano Municipal de Mobilidade Sustentável	02	020214	O		100		2	01/2016	12/2019			1.500	1.500		10.000	10.000	5.000		26.500
Totais do Programa 242:																387.000	137.000	250.000	452.500	452.500	372.500		1.664.500
02	243	Saneamento																					
02	243	2016/18		Sistema de Drenagem de Saneamento																			
02	243	2016/18	1	Ampliação e Beneficiação da Rede de Recolha de Águas Residuais e Pluviais	02	07030302	E		100		3	01/2016	12/2019	0		250.000	50.000	200.000	250.000	250.000	250.000		1.000.000
02	243	2016/18	2	Reparação da Rede de Águas Residuais	02	020203	A		100		3	01/2016	12/2019			7.500	7.500		10.000	10.000	10.000		37.500

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2016	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)						
12				Funções Sociais																			
12 243				Saneamento																			
12	243	2016/18	3	Tratamento de Efluentes	02 02022001	O		100		2	01/2016	12/2019			250.000	250.000		275.000	300.000	300.000			1.125.000
Totais do Programa 243:															507.500	307.500	200.000	535.000	560.000	560.000		2.162.500	
12 244				Abastecimento de Água																			
12	244	2016/19		Distribuição de Água para Consumo Humano																			
12	244	2016/19	1	Ampliação e Beneficiação da Rede de Distribuição Domiciliária	02 07030307	E		100		3	01/2016	12/2019	0		250.000	50.000	200.000	250.000	250.000	250.000			1.000.000
12	244	2016/19	2	Aquisição de Medidores de Caudal	02 07011002	O		100		3	01/2016	12/2019	0		55.000	5.000	50.000	75.000	75.000	75.000			280.000
12	244	2016/19	3	Reparação da Rede de Distribuição Domiciliária	02 020203	A		100		3	01/2016	12/2019			7.500	7.500		10.000	10.000	10.000			37.500
12	244	2016/19	4	Aquisição de Água em Alta	02 02011601	O		100		2	01/2016	12/2019			700.000	700.000		725.000	725.000	725.000			2.875.000
12	244	2016/56		Elaboração do Cadastro das Redes de Abastecimento do Município	02 04050104	O		100		2	01/2016	12/2019			10.000		10.000	25.000	25.000	10.000			70.000
Totais do Programa 244:															1.022.500	762.500	260.000	1.085.000	1.085.000	1.070.000		4.262.500	
02 245				Resíduos Sólidos																			
02	245	2016/20		Recolha e Tratamento de RSU's																			
02	245	2016/20	1	Equipamento de Recolha de RSU's	02 07011001	O		100		2	01/2016	12/2019	0		7.500	7.500		10.000	10.000	10.000			37.500
02	245	2016/20	2	Aquisição e Reparação de Viaturas de Recolha de RSU's	02 07010601	O		100		2	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000		7.500	7.500	7.500			27.500
02	245	2016/20	3	Serviços de Recolha de RSU's	02 02022002	O		100		2	01/2016	12/2019			90.000	90.000		100.000	100.000	100.000			390.000
02	245	2016/20	4	Valorização e Tratamento de RSU's	02 02022002	O		100		2	01/2016	12/2019			120.000	120.000		125.000	130.000	135.000			510.000
Totais do Programa 245:															222.500	222.500		242.500	247.500	252.500		965.000	
02 246				Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																			
02	246	2015/5		Requalificação da Zona Envolvente da Praia Fluvial de Belmonte	02 07030305	E	30	70	3	3	01/2015	12/2018	0	50.000	30.000	5.000	25.000	50.000	50.000				180.000
02	246	2016/21		Reabilitação Ambiental de Zonas Florestais e Fluviais	02 07030313	O		70	30	3	01/2016	12/2019	0		142.500	125.000	17.500	75.000	100.000	100.000			417.500
02	246	2016/22		Construção, Beneficiação e Reparação de Caminhos Florestais	02 07030308	E	15	85	3	3	01/2016	12/2019	0		400.000	50.000	350.000	500.000	500.000	300.000			1.700.000
Totais do Programa 246:															50.000	572.500	180.000	392.500	625.000	650.000	400.000		2.297.500
02 251				Cultura																			
02	251	2016/23		Investimentos de Âmbito Cultural																			
02	251	2016/23	1	Beneficiação e Reparação de Edifícios	02 07010307	E		100		3	01/2016	12/2019	0		12.500	12.500		25.000	25.000	25.000			87.500
02	251	2016/23	2	Aquisição de Artigos e Objetos de Valor	02 070112	O		100		2	01/2016	12/2019	0		1.000	1.000		2.500	2.500	2.500			8.500

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
02				Funções Sociais																			
02 251				Cultura																			
02	251	2016/24		Atividades Desenvolvidas na Biblioteca Municipal	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019		1.000	1.000		2.500	2.500	2.500		8.500	
02	251	2016/25		Feira Medieval de Belmonte																			
02	251	2016/25	1	Coorganização do Evento	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019		25.000	25.000		30.000	30.000	30.000		115.000	
02	251	2016/25	2	Publicidade	02	020217	O		100		2	01/2016	12/2019		7.500	7.500		10.000	10.000	10.000		37.500	
02	251	2016/25	3	Despesas de Logística	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019		75.000	75.000		90.000	100.000	100.000		365.000	
02	251	2016/25	4	Outros Serviços	02	02022599	O		100		2	01/2016	12/2019		20.000	20.000		25.000	25.000	25.000		95.000	
02	251	2016/26		Comemorações do 25 de Abril e dia do Concelho																			
02	251	2016/26	1	Coorganização do Evento	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019		20.000	20.000		25.000	25.000	25.000		95.000	
02	251	2016/26	2	Publicidade	02	020217	O		100		2	01/2016	12/2019		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000	
02	251	2016/26	3	Locação de Bens	02	020208	O		100		2	01/2016	12/2019		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000	
02	251	2016/26	4	Despesas de Logística	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019		25.000	25.000		30.000	30.000	30.000		115.000	
02	251	2016/26	5	Outros Serviços	02	02022599	O		100		2	01/2016	12/2019		12.500	12.500		15.000	15.000	15.000		57.500	
02	251	2016/27		Outras Eventos de Âmbito Cultural																			
02	251	2016/27	1	Coorganização de Eventos	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019		25.000	25.000		50.000	50.000	50.000		175.000	
02	251	2016/27	2	Publicidade	02	020217	O		100		2	01/2016	12/2019		7.500	7.500		12.500	15.000	15.000		50.000	
02	251	2016/27	3	Despesas de Logística	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019		50.000	50.000		75.000	75.000	75.000		275.000	
02	251	2016/27	4	Locação de Bens	02	020208	O		100		2	01/2016	12/2019		2.500	2.500		5.000	5.000	5.000		17.500	
02	251	2016/27	5	Outros Serviços	02	02022599	O		100		2	01/2016	12/2019		25.000	25.000		50.000	50.000	50.000		175.000	
02	251	2016/28		Comparticipação e Coorganização de Eventos Realizados por Associações	02	040701	O		100		2	01/2016	12/2019		25.000	25.000		50.000	50.000	500.000		625.000	
02	251	2016/29		Apoio ao investimento das Instituições sem fins lucrativos	02	080701	O		100		1	01/2016	12/2019		15.000	15.000		30.000	30.000	30.000		105.000	
02	251	2016/57		Recuperação da Sala para Atividades Culturais em Caria	02	07010307	O		100		3	01/2016	12/2018		15.000	15.000		275.000	350.000			640.000	
Totais do Programa 251:															379.500	379.500		817.500	905.000	1.005.000		3.107.000	
02 252				Desporto, Recreio e Lazer																			
02	252	2016/30		Construção, Beneficiação e Reparação de Infraestrutura																			
02	252	2016/30	1	Beneficiação e Reparação de Edifícios	02	07010302	E		100		3	01/2016	12/2019	0	70.000	10.000	60.000	50.000	50.000	50.000		220.000	
02	252	2016/30	2	Construção, Beneficiação e Reparação de Infraestruturas	02	07030306	E		100		3	01/2016	12/2019	0	10.000	10.000		100.000	100.000	75.000		285.000	
02	252	2016/31		Apoio ao Associativismo																			
02	252	2016/31	1	Apoio à Realização de Eventos e de Participação em Competições	02	040701	O		100		1	01/2016	12/2019		100.000	100.000		100.000	100.000	100.000		400.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2016	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)						
12				Funções Sociais																			
12	252			Desporto, Recreio e Lazer																			
12	252	2016/31	2	Comparticipação de Despesas de Investimento	02	080701	O	100		1	01/2016	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000		
12	252	2016/58		Beneficiação das Piscinas Municipais	02	07010406	E	15	85	3	01/2016	12/2018			100.000	30.000	70.000	100.000	100.000		300.000		
Totais do Programa 252:															285.000	155.000	130.000	355.000	355.000	230.000		1.225.000	
12	253			Outras Atividades Cívicas e Religiosas																			
12	253	2016/32		Construção, Ampliação e Beneficiação de Cemitérios																			
12	253	2016/32	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100		1	01/2016	12/2019	0		65.000	5.000	60.000	30.000	5.000	5.000	105.000		
12	253	2016/32	2	Construção, Beneficiação e Reparação de Cemitérios	02	07010412	E	100		3	01/2016	12/2019	0		80.000	80.000		75.000	75.000	25.000	255.000		
Totais do Programa 253:															145.000	85.000	60.000	105.000	80.000	30.000		360.000	
Totais do Objetivo 02:															50.000	4.629.855	3.144.855	1.485.000	5.783.000	5.388.000	4.900.500	25.000	20.776.355
03				Funções Económicas																			
03	310			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																			
03	310	2016/33		Programa de Desenvolvimento Rural																			
03	310	2016/33	1	Construção, Beneficiação e Reparação de Caminhos Rurais	02	07030308	E	15	85	3	01/2016	12/2019	0		385.000	85.000	300.000	500.000	500.000	350.000	1.735.000		
03	310	2016/33	2	Criação de Plataforma de Produtos Locais e Regionais	02	07010307	E	100		3	01/2016	12/2020	0		2.500		2.500	50.000	350.000	350.000	200.000	952.500	
Totais do Programa 310:															387.500	85.000	302.500	550.000	850.000	700.000	200.000	2.687.500	
03	320			Indústria e Energia																			
03	320	2015/3		Parques e Áreas Empresariais																			
03	320	2015/3	1	Aquisição de Terrenos	02	070301	O	100		3	01/2015	12/2018	0		50.000		50.000	150.000	50.000		250.000		
03	320	2015/3	2	Construção e Ampliação de Parques e Áreas Empresariais	02	07030313	E	100		3	01/2016	12/2020	0		250.000		250.000	250.000	500.000	500.000	1.500.000		
03	320	2016/34		Programa Municipal de Eficiência Energética																			
03	320	2016/34	1	Eficiência Energética em Edifícios	02	07010203	E	100		3	01/2016	12/2019	0		30.000	5.000	25.000	30.000	30.000	30.000	120.000		
03	320	2016/34	2	Eficiência Energética na Iluminação Pública	02	07030304	E	100		3	01/2016	12/2019	0		10.000	2.500	7.500	50.000	75.000	75.000	210.000		
03	320	2016/35		Rede Elétrica do Concelho																			
03	320	2016/35	1	Prolongamento da Rede Elétrica do Concelho	02	07030304	O	100		1	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000		10.000	10.000	10.000	35.000		
03	320	2016/35	2	Iluminação Pública no Concelho	02	02020101	O	100		2	01/2016	12/2019	0		325.000	325.000		330.000	337.500	345.000	1.337.500		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2016			Anos seguintes												
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)						
03 320				Funções Económicas																				
03 320				Indústria e Energia																				
03	320	2016/59		Iluminação Pública - Eficiência Energética	02	07030304	E		15	85	3	01/2017	12/2020				100.000	100.000	100.000	100.000	400.000			
Totais do Programa 320:															670.000	337.500	332.500	920.000	1.102.500	1.060.000	100.000	3.852.500		
03 331				Transportes Rodoviários																				
03	331	2015/11		Rede de Transportes Municipais																				
03	331	2015/11	1	Contratos de Locação Financeira - Capital	02	070205	O		100		2	01/2015	12/2020	0		10.000		10.000	25.000	25.000	25.000	85.000		
03	331	2015/11	2	Contratos de Locação Financeira - Encargos Financeiros	02	030305	O		100		2	01/2015	12/2020	0		1.500		1.500	3.750	3.000	3.000	11.250		
03	331	2015/21		Reestruturação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho																				
03	331	2015/21	1	Ligação do Nó Sul da A23 a Belmonte																				
03	331	2015/21	1/1	Aquisição de Terrenos	02	070301	O		100		1	01/2015	12/2017	0		75.000		75.000	200.000			275.000		
03	331	2015/21	1/2	Elaboração de Projectos e Estudos de Impacto Ambiental	02	070113	O		100		3	01/2015	12/2017	0		25.000	5.000	20.000	75.000			100.000		
03	331	2015/21	1/3	Construção da Ligação do Nó Sul da A23 a Belmonte	02	07030313	E	70	30		3	01/2017	12/2020	0				75.000	350.000	500.000	150.000	1.075.000		
03	331	2015/21	2	Ligação Nó Norte da A23 - Maçainhas - Limite do Concelho (Sabugal)																				
03	331	2015/21	2/1	Aquisição de Terrenos	02	070301	O		100		1	01/2016	12/2018	0		40.000		40.000	100.000	60.000		200.000		
03	331	2015/21	2/2	Elaboração de Terrenos e Estudos de Impacto Ambiental	02	07030301	O		100		3	01/2015	12/2020	0		7.500		7.500	37.500	15.000		60.000		
03	331	2015/21	2/3	Construção da Ligação Nó Norte da A23 - Maçainhas - Limite do Concelho (Sabugal)	02	07030301	E	70	30		3	01/2017	12/2020					75.000	500.000	325.000		900.000		
03	331	2015/21	3	Via Circular Externa Oeste a Belmonte																				
03	331	2015/21	3/1	Aquisição de Terrenos	02	070301	O		100		1	01/2015	12/2019	0		75.000		75.000	75.000	50.000	50.000	250.000		
03	331	2015/21	3/2	Elaboração de Projetos e Estudos de Impacto Ambiental	02	070113	O		100		3	01/2015	12/2019	0				25.000	25.000	25.000		75.000		
03	331	2015/21	3/3	Construção da Via Circular Externa Oeste a Belmonte	02	07030301	E		15	85	3	01/2015	12/2020	0					300.000	600.000	400.000	1.300.000		
03	331	2015/21	4	Entrada Oeste a Caria (Antiga EN345-1 - Variante Caria)																				
03	331	2015/21	4/1	Aquisição de Terrenos	02	070301	O		100		1	01/2016	12/2018	0		25.000		25.000	25.000	50.000		100.000		
03	331	2015/21	4/2	Elaboração Projetos e Estudos de Impacto Ambiental	02	070113	O		100		3	01/2016	12/2018	0				50.000	25.000			75.000		
03	331	2015/21	4/3	Construção da Entrada Oeste a Caria (Antiga EN345-1 - Variante a Caria)	02	07030301	E		15	85	3	01/2018	12/2020	0						500.000	550.000	1.050.000		
03	331	2015/21	5	Reparação e Beneficiação da Rede Viária do Concelho	02	07030301	E		100		3	01/2015	12/2020	0		250.000	100.000	150.000	250.000	300.000	300.000	1.100.000		
03	331	2015/21	6	Colocação e Substituição de Sinalização Vertical e Horizontal	02	07010409	O		100		3	01/2015	12/2020	0		7.500	7.500		10.000	10.000	10.000	37.500		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		AC	AA					FC	2016			Anos seguintes											
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)					
13				Funções Económicas																			
13 331				Transportes Rodoviários																			
13	331	2015/21	7	Conservação e Manutenção da Rede Viária do Concelho	02	020203	E		100		3	01/2015	12/2020	0		100.000	15.000	85.000	100.000	100.000	100.000		400.000
Totais do Programa 331:															616.500	127.500	489.000	1.126.250	1.813.000	2.438.000	1.100.000	7.093.750	
13 341				Mercados e Feiras																			
13	341	2015/29		Construção do Parque de Mercado e Feiras de Belmonte	02	07030313	E		15	85	3	01/2015	12/2017	0		745.000	15.000	730.000	10.000			755.000	
Totais do Programa 341:															745.000	15.000	730.000	10.000			755.000		
03 342				Turismo																			
03	342	2015/31		Requalificação do Castelo de Belmonte	02	070305	E		15	85	3	12/2015	12/2017	0		200.000	150.000	50.000	25.000			225.000	
03	342	2015/32		Museu Judaico de Belmonte - Sala interativa historia crypto judaica de Belmonte	02	07010301	E		15	85	3	07/2015	12/2016	1		340.000	340.000					340.000	
03 342 2016/36				Património Histórico																			
03	342	2016/36	1	Iluminação de Património Histórico Edificado	02	070305	E		100		3	01/2016	12/2019	0		80.000	80.000		75.000	75.000	75.000	305.000	
03	342	2016/36	2	Beneficiação e Reparação de Património Histórico	02	070305	E		100		3	01/2016	12/2019	0		100.000	25.000	75.000	75.000	150.000	50.000	375.000	
03	342	2016/36	3	Requalificação dos Espaços Envolventes do Património Histórico Edificado	02	07030301	E		100		3	01/2016	12/2019	0		20.000	20.000		50.000	35.000	35.000	140.000	
03 342 2016/37				Atividade Museológica																			
03	342	2016/37	1	Construção e Beneficiação de Edifícios Museológicos e Arqueológicos	02	07010307	O		30	70	3	01/2016	12/2019	0		50.000	10.000	40.000	10.000	250.000	250.000	560.000	
03	342	2016/37	2	Aquisição de Coleções Museológicas	02	070112	O		100		2	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000		12.500	12.500	12.500	42.500	
03 342 2016/37 3				Renovação e Atualização dos Conteudos Museológicos Digitais																			
03	342	2016/37	3/1	Aquisição de Equipamento	02	070107	O		100		2	01/2016	12/2019	0		2.500	2.500		10.000	10.000	5.000	27.500	
03	342	2016/37	3/2	Conteudos Museológicos Digitais	02	070108	O		100		2	01/2016	12/2019	0		75.000	25.000	50.000	100.000	150.000	200.000	525.000	
03	342	2016/37	4	Investigação Científica e Arqueológica e Edições Bibliográficas	02	02022099	O		100		2	01/2016	12/2019	0		10.000	10.000		12.500	12.500	12.500	47.500	
03 342 2016/38				Imóveis para Alojamento de Turismo Local																			
03	342	2016/38	1	Aquisições de Imóveis	02	07010202	O		100		1	01/2016	12/2019	0		50.000		50.000	75.000	60.000	40.000	225.000	
03	342	2016/38	2	Beneficiação e Reparação de Imóveis	02	07010203	E		100		3	01/2016	12/2019	0		50.000		50.000	50.000	75.000	75.000	250.000	
03 342 2016/39				Rotas Históricas e Caminhos da Natureza																			
03	342	2016/39	1	Criação e Reparação de Rotas e Caminhos	02	07030313	O		100		3	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000		25.000	30.000	10.000	70.000	
03	342	2016/39	2	Promoção e Divulgação das Rotas Históricas e Caminhos de Natureza	02	020217	O		100		2	01/2016	12/2019	0		1.500	1.500		2.500	5.000	5.000	14.000	
03	342	2016/60		Instalação do Centro Interpretativo de Centum Cellas	02	070305	E		15	85	3	01/2016	12/2018			20.000	20.000		250.000	500.000		770.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

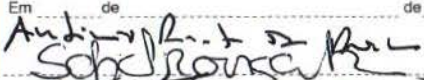
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				2016				Anos seguintes													
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2017 (e)	2018 (f)			2019 (g)	Outros (h)								
03		Funções Económicas																						
03 342		Turismo																						
03	342	2016/61		Recuparação do Sítio Arqueológico da Quinta da Formea	02	070305	E	15	85	3	01/2016	12/2018			180.000		180.000	100.000	100.000			380.000		
03	342	2016/62		Rede de Percursos Pedestres Belmonte / Via da Estrela	02	07030313	E	15	85	3	01/2016	12/2018			5.000		5.000	25.000	5.000			35.000		
															Totais do Programa 342:		1.194.000	694.000	500.000	897.500	1.470.000	770.000		4.331.500
03 350		Outras Funções Económicas																						
03 350		2016/40		Programa Apoio à Inovação e Empreendedorismo																				
03	350	2016/40	1	Criação do Parque Tecnológico	02	07010307	E	70	30	3	01/2015	12/2021	0		75.000		75.000	250.000	300.000	300.000	275.000	1.200.000		
03	350	2016/40	2	Portal do Empreendedorismo e Inovação	02	020214	O		100	2	01/2015	12/2018			25.000		25.000	25.000	10.000			60.000		
03	350	2016/40	3	Gabinete Apoio ao Investidor	02	02022099	O		100	1	01/2015	12/2019			30.000	5.000	25.000	25.000	25.000	25.000		105.000		
															Totais do Programa 350:		130.000	5.000	125.000	300.000	335.000	325.000	275.000	1.365.000
															Totais do Objetivo 03:	0	3.743.000	1.264.000	2.479.000	3.803.750	5.570.500	5.293.000	1.675.000	20.085.250
04		Outras Funções																						
04 410		Operações da Dívida Autárquica																						
04 410		2016/41		Serviço da Dívida Financeira																				
04	410	2016/41	1	Amortização de Capital de Empréstimos	02	100603	O		100	2	01/2016	12/2021			350.000	350.000		440.000	450.000	335.000	860.000	2.435.000		
04	410	2016/41	2	Juros de Contratos de Empréstimos	02	03010302	O		100	2	01/2016	12/2021			37.500	37.500		30.000	20.000	13.500	40.000	141.000		
04	410	2016/41	3	Outros Encargos Correntes	02	030201	O		100	2	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000		
04	410	2016/41	4	Outros Encargos Financeiros	02	030601	O		100	2	01/2016	12/2019			250	250		250	250	250		1.000		
04	410	2016/41	5	Amortização do Empréstimo de Curto Prazo	02	100503	O		100	2	01/2016	12/2019			500.000	500.000		500.000	500.000	500.000		2.000.000		
04	410	2016/41	6	Juros do Contrato de Empréstimo de Curto Prazo	02	03010301	O		100	2	01/2016	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000		
04 410		2016/42		Serviço da Dívida Não Financeira																				
04 410		2016/42	1	Acordos de Pagamento - Águas do Zêzere e C&A, SA																				
04	410	2016/42	1/1	Faturação de Água em Alta	02	02011601	O		100	2	01/2016	12/2018			305.000	305.000		72.500	105.000			482.500		
04	410	2016/42	1/2	Faturação de Saneamento	02	02022001	O		100	2	01/2016	12/2018			45.000	45.000		12.500	31.500			89.000		
04	410	2016/42	2	Juros de Mora a Fornecedores (Incluindo Cedências de Créditos)	02	030502	O		100	2	01/2016	12/2018			85.000	85.000		95.000	95.000			275.000		
															Totais do Programa 410:		1.333.000	1.333.000		1.160.500	1.212.000	859.000	900.000	5.464.500
04 420		Transferências entre Administrações																						
04	420	2016/43		Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias	02	04050102	O		100	1	01/2016	12/2019			85.000	85.000		90.000	90.000	90.000		355.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
04		Outras Funções																					
04 420		Transferências entre Administrações																					
04	420	2016/44		ENERAERA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (Comp. Comp. Nacional Proj. Cofinanciados)	02	04050108	O		100	1	01/2016	12/2019			17.500	2.500	15.000	17.500	20.000	20.000		75.000	
04	420	2016/45		Associação de Municípios Cova da Beira																			
04	420	2016/45	1	Quotizações	02	04050104	O		100	1	01/2016	12/2019			15.500	15.500		16.000	16.000	16.000		63.500	
04	420	2016/45	2	Comparticipação da Componente Nacional de Projetos Cofinanciados																			
04	420	2016/45	2/1	Comparticipação de Projetos de Investimento	02	08050104	O		100	1	01/2016	12/2019			47.500	47.500		10.000	10.000	1.000		68.500	
04	420	2016/45	2/2	Comparticipação de Outras Projetos	02	04050104	O		100	1	01/2016	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
04	420	2016/46		Associação das Aldeias Históricas de Portugal																			
04	420	2016/46	1	Quotizações	02	04050108	O		100	1	01/2016	12/2019			6.500	6.500		7.000	7.000	7.000		27.500	
04	420	2016/46	2	Comparticipação da Componente Nacional de Pojetos Cofinanciados	02	04050108	O		100	1	01/2016	12/2019			5.000	5.000		7.500	7.500	7.500		27.500	
04	420	2016/47		RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural	02	04050108	O		100	1	01/2016	12/2019			12.000	12.000		12.000	12.000	12.000		48.000	
04	420	2016/48		Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela																			
04	420	2016/48	1	Quotizações	02	04050103	O		100	1	01/2016	12/2019			8.000	8.000		8.000	8.000	8.000		32.000	
04	420	2016/48	2	Comparticipação da Componente Necional de Projetos Cofinanciados	02	04050103	O		100	1	01/2016	12/2019			15.000		15.000	17.500	17.500	17.500		67.500	
04	420	2016/49		Associação Nacional de Municípios Portugueses	02	04050104	O		100	1	01/2016	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
04	420	2016/50		Fundo de Apoio Municipal - Subscrição do Capital	02	090806	O		100	2	01/2016	12/2021			47.888	47.888		47.888	47.888	47.888	95.778	287.330	
04	420	2016/51		Outras Associações e Entiddes Participadas	02	04050108	O		100	1	01/2016	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
04	420	2016/52		EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E																			
04	420	2016/52	1	Atribuição de Subsídio no Âmbito de Contrato Programa	02	05010101	O		100	1	01/2016	12/2019			35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		140.000	
04	420	2016/52	2	Reposição do Equilíbrio Financeiro	02	04010101	O		100	1	01/2016	12/2019			5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		20.000	
Totais do Programa 420:															315.388	280.388	35.000	288.888	291.388	282.388	95.778	1.273.830	
Totais do Objetivo 04:															0	1.648.388	1.613.388	35.000	1.449.388	1.503.388	1.141.388	995.778	6.738.330
Total Geral:															50.000	14.018.743	9.419.743	4.599.000	15.542.238	16.609.738	15.501.488	2.695.778	64.417.985

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____
 Assinado por: 

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____
 Assinado por: 